



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL**

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 023/2021**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Patrícia Vasconcelos Lima**

Número do CPF: **XXX.005.843-XX**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Nº 2.247, de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 67, Seção 2, Página 3.**

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490002/Código de Gestão 00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490002 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal da Paraíba - UFPB**

Nome da autoridade competente: **Valdiney Veloso Gouveia - Reitor da UFPB**

Número do CPF: **XXX.051.554-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, CAMPUS II - Universidade Federal da Paraíba - UFPB**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020, DOU 5 de novembro de 2020**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **Universidade Federal da Paraíba - UG 153065/ Código de gestão: 15231**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, CAMPUS II - UG 153073/ Código de gestão: 15231**

**3. OBJETO**

Apoiar ações de qualificação técnica de profissionais no âmbito o projeto “Trocando experiências para alcançar alta produtividade e sustentabilidade agropecuária na região mais seca do Brasil” na Universidade Federal da Paraíba.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

As ações estão detalhadas no Projeto “Residência Profissional Agrícola em Cana-de-açúcar na Paraíba: Um estágio para vivenciar o Manejo para altas produtividades e a Inserção ao mercado de trabalho. Uma prática multidisciplinar” aprovado no âmbito do Edital de chamamento público N. 01/2020 Programa de Residência Agrícola.

- META 1 (2021) - Concessão de bolsas aos residentes de nível superior durante a vigência do projeto;
- META 2 (2021) - Concessão de bolsa ao professor-orientador;
- META 3 (2021) - Realizar aquisição de materiais de consumo para campo e análises laboratoriais relacionados à execução do projeto – Ano 1;
- META 4 (2021) - Realizar o pagamento de seguro em grupo contra acidentes pessoais para os bolsistas;
- META 5 (2022) - Concessão de bolsas aos residentes de nível superior durante a vigência do projeto;
- META 6 (2022) - Concessão de bolsa ao professor-orientador;
- META 7 (2022) - Realizar aquisição de materiais de consumo para campo e análises laboratoriais relacionados à execução do projeto;
- META 8 (2023) - Concessão de bolsas aos residentes de nível superior durante a vigência do projeto;
- META 9 (2023) - Concessão de bolsa ao professor-orientador;

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Embora o semiárido brasileiro já tenha demonstrado um alto potencial agropecuário na sua história, com o sistema integrado do algodão e gado por exemplo, esse modelo não foi ambientalmente e economicamente sustentável. Dentre os vários motivos para isso acontecer, destaca-se o extenso uso de um modelo agrícola convencional que comprometeu a qualidade do solo, causando perda de sedimentos, água, nutrientes e gerando paisagens degradadas, onde algumas transformaram-se em núcleos de desertificação. Como consequência, a maioria dos sistemas produtivos vigentes na região ainda apresenta um modelo extensivo ou ultra extensivo, que não permite a obtenção de bons índices zootécnicos, rentabilidade adequada e, consequentemente, inviabiliza o sustento da propriedade rural de forma econômica e ambiental.

Resultados obtidos no projeto de pesquisa intitulado “Replicabilidade de um sistema sustentável e altamente produtivo na região mais seca do Brasil” (a partir daqui chamado de Nexus-Caatinga), aprovado na Chamada MCTI/CNPq Nº 19/2017 – Nexus I: Pesquisa e Desenvolvimento em Ações Integradas e Sustentáveis para a Garantia da Segurança Hídrica, Energética e Alimentar nos Biomas Caatinga e Cerrado, demonstram que o planejamento da paisagem agrícola é crucial para a manutenção de serviços ecossistêmicos que mantêm a resiliência produtiva do sistema agropecuário. Para isso, é essencial que áreas degradadas sejam reduzidas nas paisagens e que estas sejam compostas por: 1) áreas naturais que reduzem erosão, conservam propriedades hidráulicas do solo e mantêm biodiversidade; 2) áreas agrícolas que otimizam o uso das poucas chuvas, aumentam a capacidade de manutenção de água no solo, abrigam diversidade de culturas associadas ao semiárido, com aplicação de rotação de cultura e interação lavoura-pecuária. Por estes motivos, é de extrema importância a difusão das práticas que promovem: 1) investimento na produção de pastagens adequadas em regime de sequeiro; 2) produção agrícola com eficiência no uso de água e interação lavoura-pecuária; 3) práticas de rotação de culturas e proteção do solo; 4) modelos de conservação de forragem; 5) manutenção de animais com alta capacidade produtiva associada à capacidade do sistema; 6) restauração e/ou manutenção de áreas naturais que fornecem serviços ecossistêmicos de suporte e regulação do sistema. Poucas áreas no Cariri Paraibano, uma das regiões mais secas do Brasil, praticam atualmente esses princípios e práticas. Porém, nossos resultados mostram que tanto pequenas como grandes propriedades podem manter atualmente níveis altos de produtividade agrícola e de caprinocultura ou bovinocultura de leite, comparados a altos índices mundiais, se aplicadas as ações citadas.

Os resultados do projeto Nexus-Caatinga são bastante promissores, principalmente para a produção leiteira na região, que enfrenta muitos problemas em sua cadeia produtiva. Um deles é a escolha da raça que melhor se adapte ao manejo e principalmente as condições da propriedade. Nossas observações demonstraram que o uso de vacas mestiças Jersey x Holandês (Jersey Holanda daqui pra frente) resulta em uma alta produtividade em um sistema com produção de pastagem/silagem, e um leite com maior quantidade de sólidos não gordurosos e gordura, tornando-o mais saboroso e nutritivo. Em geral, o gado Jersey apresenta bom desempenho em programas de pastoreio, transformando eficientemente as

rações e a forragem em produção de leite e, consequentemente, requerendo menos área de pasto por vaca. Dessa forma, há uma correlação positiva entre o índice de pastoreio e o lucro por hectare. A mesma lógica segue para cabras mestiças Saanen, Alpina e Toggenburg. No entanto, a manutenção anual de forragem para alimentação desses animais está associada a boas práticas de produção de pastagem em regime de sequeiro, produção agrícola com eficiência no uso de água das chuvas, interação lavoura-pecuária, práticas de rotação de culturas e proteção do solo.

Dessa forma, a presente proposta, através do Programa de Residência Profissional Agrícola, além de possibilitar a capacitação de profissionais recém-formados, permitirá a troca de experiências, difusão e aplicação dos resultados do Nexus-Caatinga em vários níveis da cadeia produtiva de leite no Cariri Paraibano, passando por produtores, cooperativas e empresas. De maneira prática, os residentes selecionados irão atuar nas propriedades rurais e nas empresas, aprendendo sobre suas atividades, analisando suas demandas, entendendo suas dificuldades, e auxiliando na difusão e aplicação dos resultados do projeto de acordo com essas observações. Espera-se que as ações da presente proposta promovam uma contribuição mútua entre todos os agentes, com capacitação dos profissionais envolvidos e melhoria socioeconômica em vários conectores da cadeia produtiva na região, dos produtores aos laticínios. Assim, o treinamento dos residentes será um incentivo para fixação local dos recém-formados, com clara perspectiva de desenvolvimento rural local.

Por fim, as ações dessa proposta também se enquadram no plano Agronordeste, do MAPA. Esse plano tem o objetivo de impulsionar o desenvolvimento econômico, social e sustentável do meio rural da região Nordeste. Os residentes atuarão em um dos 12 territórios indicados no plano, o Cariri da Paraíba, bem como com ações entre as atividades priorizadas, que são bovinocultura leiteira e caprinocultura. As ações dessa proposta permitirão a capacitação de recém-formados, a integração de docentes da UFPB na participação prática dessa capacitação, a troca de experiência com produtores locais e a relação entre demanda, qualidade e produção nos principais laticínios associados aos produtores dos municípios envolvidos (Cabaceiras-PB, Caturité-PB e São João do Cariri-PB). Portanto, espera-se que o resultado desse projeto auxilie na obtenção de informações práticas que ajudem a atingir objetivo central do plano Agronordeste, usando a estratégia da qualificação para a melhoria da qualidade de vida do principais atores envolvidos, os residentes e as unidades residentes.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (  ) Sim  
 ( X  ) Não

## **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( x  ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
 (  ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
 (  ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## **8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (  ) Sim  
 ( x  ) Não

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
<b>META 1 (2021)</b>	<b>Concessão de bolsas aos residentes de nível superior durante a vigência do projeto;</b>	Bolsa	73	R\$ 1.200,00	<b>R\$ 87.600,00</b>	07/2021	09/2022
PRODUTO	Relatórios individuais mensais elaborados pelos bolsistas						
<b>META 2 (2021)</b>	<b>Concessão de pagamento de bolsa ao professor-orientador;</b>	Bolsa	73	R\$ 200,00	<b>R\$ 14.600,00</b>	07/2021	09/2022
PRODUTO	Relatórios individuais mensais elaborados pelos bolsistas						
<b>META 3 (2021)</b>	<b>Realizar aquisição de materiais de consumo para campo e análises laboratoriais relacionados à execução do projeto;</b>	Material	24	R\$ 2.350,00	<b>R\$ 56.400,00</b>	07/2021	12/2023
PRODUTO	Relatórios de prestação de contas e de gestão do projeto						
<b>META 4 (2021)</b>	<b>Realizar o pagamento de seguro em grupo contra acidentes pessoais para os bolsistas;</b>	Apólice	90	R\$ 15,00	<b>R\$ 1.350,00</b>	07/2021	12/2023
PRODUTO	Relatórios de prestação de contas e de gestão do projeto						
<b>META 5 (2022)</b>		Bolsa	106	R\$ 1.200,00	<b>R\$ 127.200,00</b>	07/2021	12/2023

	<b>Concessão de bolsas aos residentes de nível superior durante a vigência do projeto;</b>						
PRODUTO	Relatórios individuais mensais elaborados pelos bolsistas						
<b>META 6 (2022)</b>	<b>Concessão de pagamento de bolsa ao professor-orientador;</b>	Bolsa	106	R\$200,00	<b>R\$ 21.200,00</b>	04/2022	12/2023
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre o trabalho dos bolsistas						
<b>META 7 (2022)</b>	<b>Realizar aquisição de materiais de consumo para campo e análises laboratoriais relacionados à execução do projeto</b>	Material	1	R\$ 50,00	<b>R\$ 50,00</b>	04/2022	12/2023
PRODUTO	Relatórios de prestação de contas e de gestão do projeto						
<b>META 8 (2023)</b>	<b>Concessão de bolsas aos residentes - nível superior durante a vigência do projeto</b>	Bolsa	58	R\$ 1.200,00	<b>R\$ 69.600,00</b>	12/2023	12/2024
PRODUTO	Relatórios individuais mensais elaborados pelos bolsistas						
<b>META 9 (2023)</b>	<b>Concessão de pagamento de bolsa ao professor-orientador</b>	Bolsa	58	R\$ 200,00	<b>R\$ 11.600,00</b>	12/2023	12/2024
PRODUTO	Relatórios de prestação de contas e de gestão do projeto						
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 389.600,00</b>						

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
---------	-------

<b>07/2021</b>	<b>R\$ 178.350,00</b>
<b>04/2022</b>	<b>R\$ 211.250,00</b>

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339018	Não	R\$ 87.600,00
339020	Não	R\$ 14.600,00
339030	Não	R\$ 56.400,00
339039	Não	R\$ 1.350,00
339018	Não	R\$ 127.200,00
339020	Não	R\$ 21.200,00
339030	Não	R\$ 50,00
339018 (2023)	Não	R\$ 69.600,00
339018 (2023)	Não	R\$ 11.600,00

## 12. PROPOSIÇÃO

João Pessoa/PB, dezembro de 2023.

**Valdiney Veloso Gouveia**

Reitor da Universidade Federal da Paraíba - UFPB

## 13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, dezembro de 2023.

**Patrícia Vasconcelos Lima**

Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia



Documento assinado eletronicamente por **Valdiney Veloso Gouveia, Usuário Externo**, em 28/12/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Vasconcelos Lima, Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia**, em 28/12/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32248859** e o código CRC **0324D484**.

---

Referência: Processo nº 55000.009972/2023-56

SEI nº 30151030